

Subprefeitura da Proposta	Casa Verde/ Limão/ Cachoeirinha
Nº da Proposta	310
Título da Proposta	Implantar árvores nativas em áreas degradadas (praças, canteiros de avenidas etc)
Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade	Meio Ambiente

Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*	Francisco João Moreirão de Magalhães
---	--------------------------------------

* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

ATENÇÃO:

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br** e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

RAZÕES DO RECURSO

(apresente as razões do recurso nesta lauda)

Não vimos nenhuma observação na proposta 310 aprovada pelo Conselho Participativo Municipal: Implantar árvores nativas em áreas degradadas (praças, canteiro de avenidas etc) Lembramos que o desinteresse por essa proposta aprovada pelo CPM, é incompatível com o certificado " Tree City Off The Word" pela Arbor Day Foundation em parceria com a FAO/ONO com que São Paulo foi Lauriada recentemente.